A ALMEJADA LIGAÇÃO AVEIRO-VISEU-VILAR FORMOSO

AVEIRO, 15 DE JULHO DE 1977 — ANO XXIII — NÚMERO 1168

Litoral

SEMANÁRIO

PREÇO AVULSO — 4$00

Director e proprietário — David Cristo — Administrador — Camilo Augusto Cristo — Redacção e Administração: Rua do Dr. Nascimento Leitão, 36 — Aveiro (Tel. 22261) — Composto e impresso na «Tipave» — Tipografia de Aveiro, Lda. — Estrada de Tabueira — Aveiro (Telefone 27157)

Estudo já em curso

Pelo Governo Civil de Aveiro, foi-nos entregue o comunicado, que, jubilosamente, a seguir publicamos:

A ligação Aveiro-Vilar Formoso, *faz parte do plano de obras da Junta Autónoma de Estradas para o triénio de 1978/1980.* No que se refere à situação dos estudos verifica-se o seguinte:

Lanço Aveiro-Viseu — Está em curso a elaboração dum Estudo Prévio que se prevê esteja concluído no 4.º trimestre de 1977. Aprovado este estudo passar-se-á à fase de projecto que em condições normais poderá ser elaborado durante o ano de 1978, prevendo-se que a sua conclusão se possa vir a verificar durante o 4.º trimestre daquele ano.

Lanço Viseu-Vilar Formoso — Os trabalhos preliminares para elaboração dos projectos relativos a este lanço já foram iniciados. Com base em Estudo Prévio já elaborado, foi pedido ao Estado Maior da Força Aérea a cobertura aerofotográfica da directriz provável. Esta cobertura está prevista ser efectuada ainda durante o corrente mês se, tendo em atenção a programação de trabalhos dos Serviços de Fotografia da Força Aérea, as condições atmosféricas o permitirem.

Este lanço com a extensão aproximada de 133 km, vai, para efeito de elaboração de projectos, ser subdividido em 5 sub-lanços, de acordo com o plano apresentado pela Divisão de Planeamento do Gabinete de Estudos da JAE: Viseu-Mangualde — 18 km; Mangualde-Limite do distrito de Viseu — 28 km; Limites dos distritos de Viseu-Guarda-Celorico da Beira — 13 km; Celorico da Beira-Guarda — 25 km; e Guarda-Vilar Formoso — 49 km.

A conclusão destes projectos julga-se que poderá vir a verificar-se entre fins de 1978 e meados de 1979.

JOÃO HENRIQUES FIDALGO

De como não se constrói

O SOCIALISMO

ENTRARAM-NOS em casa, na pretérita semana, através da Televisão, dois ilustres deputados dos dois maiores partidos nacionais: Jaime Gama, do partido do Governo, e Barbosa de Melo, do PSD.

A julgar pelas palavras introdutórias do moderador Joaquim Letria, esperávamos que aqueles políticos nos viessem falar e dar os seus partidários pontos de vista sobre os problemas candentes deste país, nomeadamente acerca dos diplomas (importantíssimos) que têm estado em discussão para aprovação — alguns já foram recentemente votados — na Assembleia da República, como o da Lei da Greve, Controlo de Gestão, Reforma Agrária, Competência das Autarquias Locais, Plano a Médio Prazo, Revisão do Orçamento Geral do Estado, etc.

Nada disso, porém, aconteceu. Enveredaram pelo caminho mais fácil, porque demasiado calcado, dos problemas partidários. Repetiram, uma vez mais, em estilo de defesa-contra-ataque, aquilo que estamos fartos de ler na Imprensa e de ouvir na Rádio e na TV.

De um lado, o líder parlamentar do PSD acusou o Partido Socialista de andar, na

Continua na pág. 3

«JORNAL DE AVEIRO»

«De estrutura social-democrata, *terá vida autónoma, sem compromisso ou enfeudamento a qualquer partido ou movimento político»* — *assim escreveu, no editorial do primeiro número do «Jornal de Aveiro» (que viu luz, como aqui já referimos na semana transacta, e, agora acrescentaremos, na simétrica data de 7-7-77) o seu ilustre Director, Dr. Sebastião Marques.*

De excelente apresentação gráfica, com magníficas e numerosas gravuras, o novo semanário — «de actualidade, crítica e opinião» — insere, nesta sua liminar tiragem, excelentes e valiosos escritos,

Continua na página 3

FESTA DA RIA

Durante o fim-de-semana que amanhã se inicia (sábado, dia 16, e domingo, 17), realizar-se-á, nesta cidade, a já tradicional «FESTA DA RIA», organizada pela Comissão Municipal de Turismo.

Do respectivo programa, constam os números seguintes:

Dia 16, Sábado — Regata

Continua na pág. 3

Problemas Sociais

PRÁTICA contra TEORIA

TEM de haver uma linha geral de orientação, deduzida dos princípios revolucionários, que se observe em todos os sectores da vida colectiva.

O Estado não pode proclamar uma doutrina, adoptando estes ou aqueles princípios constitucionais, e vê-la desmentida na prática pela conspiração dos interesses fraccionários, ou pela incompreensão dos que deviam ser mais atentos em praticá-la.

Não faz sentido que, através da acção do Estado, se execute uma política da habitação de amplo sentido positivo e que coexista com ela uma acção negativa, que tenda a destruir a estrutura da história da sociedade e os fundamentos da ordem social.

Através da organização da Previdência e pela mobilização dos seus capitais, edificaram-se em várias cidades do País bairros de casas económicas ou de renda económica, adequados à instalação de famílias em condições de absoluta independência e à formação de novas classes de pequenos proprietários. A fórmula representa o óptimo e só poderá objectar-se com o preço de custo, aliás corrigível pela adaptação da fórmula e já corrigida em larga proporção.

Em manifesta contradição com este conceito, as zonas em que se fazem construções livres ou se adoptam soluções de compromisso tende a realizar o péssimo.

Nessas zonas, o mestre-de-obras, opondo a lei da ganância ao pensamento do Estado, ou constrói para os particulares afortunados ou fabrica em série mini-casas, que são autênticas gaiolas, exíguas e insuficientes para a vida da família, muitas delas de uma fealdade aflitiva, onde cada um tem a sensação, pela comunicabilidade dos ruídos, de os vizinhos viverem na sua própria casa.

O péssimo opõe-se ao óptimo, à sombra de uma tolerância que se traduz em incitamento à destruição de classes que eram, ainda ontem, elementos preciosos de coesão social.

O SALDO DA OPERAÇÃO

Necessariamente se duvida de que as demolições sistemáticas, que se costumam fazer de uma infini-

Continua na pág. 3

Amanhã: início da AGROVOUGA-77

Na tarde da última terça-feira, a Comissão Executiva da «AGROVOUGA/77» — certame a que nos referimos já no último número deste jornal e que tem vindo, de ano para ano, a ganhar maior importância e projecção, mesmo além-fronteiras do nosso País — promoveu, no Hotel Imperial, nesta cidade, uma conferência com os representantes locais da Imprensa, em que foram expostos os objectivos daquela feira agropecuária e apresentado o seu programa geral.

Neste encontro, estiveram presentes, também, o Governador Civil do Distrito, Dr. Manuel da Costa e Melo, e o Presidente do Município aveirense, Dr. José Girão Pereira; e ali foi posta em relevo a colaboração prestada pelo Governador Civil e pela Câmara Municipal — colaboração essa sem a qual não seria

Continua na página 3

NÃO ACONTECEU...

ARAÚJO E SÁ

NOBRE EXEMPLO

O meu curso médico voltou a Aveiro. Desta vez em festiva e significativa comemoração do vigésimo sexto aniversário da sua licenciatura que, além do mais, serviu para recordar, com lágrimas nos olhos e com a alma esfarrapada pela emoção, um passado que cada vez vem sendo mais distante. No

Continua na pág. 3

"DESTA VEZ ACONTECEU"

Com data de 3 do corrente, o «Comité de Concelho do PCTP/MRPP em Aveiro» difundiu largamente (pelo menos na cidade) um folheto policopiado, com o título aqui em epígrafe, incidente sobre o artigo «Desanque-os», da série «Não Aconteceu», subscrita pelo Dr. Araújo e Sá e publicado no *Litoral* de 24 de Junho transacto (n.º 1165).

Ao administrador deste semanário foi entregue, na quarta-feira da pretérita semana, um exemplar do aludido folheto, acompanhado duma carta subscrita por um dos dois portadores, em que, com genérica invocação da Lei da Imprensa, se pedia a publicação do «comunicado», acrescentando-se: «como resposta a que o nosso Partido tem direito face a uma provocação do vosso colaborador Araújo e Sá». Logo foi dito que, pelo tardio do dia e da hora da entrega, não seria materialmente possível dar tal escrito à estampa na edição do *Litoral* daquela semana, ficando o administrador de transmitir ao director o empenho manifestado pela publicação. Assim o fez. Entretanto, ao fim da tarde do dia imediato (quinta-feira), dois jovens falaram com o director, tendo-lhes este prometido que, no presente número, ordenaria a solicitada publicação — o que, de resto, correspondia também à vontade de Araújo e Sá (manifestada no decurso de um telefonema), aliás na lógica do comentário que, sobre o assunto, aditou à sua habitual crónica dada à estampa na última semana, no qual, bem explicitamente, e pelos motivos que invoca, se diz superior às afirmações contidas no predito panfleto

Continua na pág. 3

«/.../ e as crianças, Senhor, ...?!

UMA gárrula embaixada — de crianças que moram na freguesia da Glória — *invadiu* a nossa Redacção; e o porta-voz, o mais espigadote da comitiva, falou:

— Estamos em férias; não temos quintais onde brincar; aqui ao lado, ao pé do Museu, há um jardim, com «escorregão» e baloiços; está lá uma placa onde

Continua na pág. 3

DESMANDOS... ÀS ESCÂNCARAS!

— QUEREM VER QUE AINDA PERDEMOS O EMPRÉSTIMO?!

SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO

Primeiro Cartório

Certifico, para publicação, que por escritura de 1 de Julho de 1977, de fls. 45 a 46, do livro de escrituras diversas n.º 47-C, deste 1.º Cartório, outorgada perante o notário Lic. Jorge Manuel Baptista Ramalho Miranda, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos dos artigos seguintes:

1.º — A sociedade adopta a firma RAMALHO & GAMELAS, LIMITADA», fica com a sua sede na Rua Engenheiro Oudinot, n.º 24, freguesia da Vera-Cruz, desta cidade de Aveiro, e durará por tempo indeterminado, a contar de hoje.

2.º — O seu objecto é o comércio de modas, confecções e utilidades domésticas e do produtos de beleza, podendo vir a ser qualquer outro ramo de comércio ou indústria que a sociedade resolva explorar.

3.º — O capital social é do montante de 150 mil escudos, dividido em duas quotas iguais, subscritas uma por cada um dos sócios Amândio Ferreira Gamelas e Aurora de Apresentação Ramalho Gamelas; e acha-se integralmente realizado em dinheiro.

4.º — Ambos os sócios são gerentes, com dispensa de caução e, remunerados ou não, conforme for deliberado em Assembleia Geral.

Para obrigar a sociedade, em todos os actos e contratos, basta a assinatura de um gerente ou seu representante. Qualquer gerente pode delegar, por meio de procuração, total ou parcialmente, os seus poderes de gerência, mesmo em pessoa estranha à sociedade.

5.º — A cessão de quotas entre sócios é livre, mas a favor de estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá também o direito de perferência em primeiro lugar, tendo-o qualquer sócio em segundo lugar.

6.º — Salvo os casos que a lei exija outros requisitos, as Assembleias Gerais serão convocadas por cartas registadas com a antecedência mínima de 8 dias.

Está conforme ao original.

Aveiro, 9 de Julho de 1977.

a) *José Fernandes Campos*
O AJUDANTE.

LITORAL - Aveiro, 15/7/77 — N.º 1168

Problemas Sociais

Continuação da 1.ª página

dade de prédios em várias zonas do País, em boas condições de habitabilidade, constituam método apropriado à solução do problema do alojamento. Mas ainda isto será o menos.

O que é mais grave, é a contradição entre esta fórmula e a linha geral de uma política inspirada no princípio da conservação do equilíbrio e da estabilidade social, de uma política de continuidade e activa defesa dos valores humanos.

Por exemplo: a Lisboa que se tem vindo a destruir ou, melhor, que se destruiu era o meio natural de uma forte classe média, portadora de sólidas tradições e de uma notável coesão familiar, uma autêntica cidade portuguesa, que se não havia pervertido através da imitação dos modelos de lá de fora e possuía uma moralidade própria e conceitos de vida que a distinguiam e representavam um grande valor positivo. Vivemos cerca de vinte anos dentro dos seus muros e estamos aptos a descrevê-la.

Foi essa cidade que se arrasou com a mais absoluta indiferença.

Os antigos moradores dos bairros entregues às demolições espalharam-se e, em sua maioria, tiveram de emigrar para fora da cidade. As exíguas indemnizações que receberam não os habilitaram a candidatar-se à fruição de casas em que as famílias coubessem, aliás difíceis de encontrar nos bairros em renovação e agora reduzidos ao tipo comum das duas ou três divisões assoalhadas.

A ansiosa procura de um mínimo de espaço em que pudessem viver, determinou a evasão para os arredores, onde também as rendas se elevam e se aclimata o mesmo tipo de habitação. Os fugitivos desfizeram-se do recheio das antigas casas e desprenderam-se do passado e das recordações.

Para os bairros em via de destruição e para as suas inconfortáveis gaiolas vai gente nova, com outros costumes, outro estilo de vida, outra moral.

FALAM OS NÚMEROS

Ainda por cima, acontece que o regime de indemnizações aos inquilinos que são expulsos das suas casas, quando os prédios são demolidos para efeito de reedificação, está longe de funcionar satisfatoriamente, de maneira a garantir uma compensação aceitável dos prejuízos sofridos.

O sistema está errado desde a concepção e a partir da base que se adoptou para cálculo da indemnização. Essa base deveria ser, obrigatoriamente, a da perda líquida que sofre o inquilino desalojado — e não é isso o que se verifica. Com efeito, a indemnização é fixada a partir da renda e não da diferença entre a renda e o valor locativo. Ora, o prejuízo real é justamente cifrável nessa diferença, em função da qual se deveria fixar a indemnização.

Quem habita uma casa em que paga por mês 500 escudos, receberá a miséria de 60 contos, o que lhe garantirá, digamos, um juro anual de 3 contos ou mensal de 250 escudos, os quais, adicionados ao que pagava, lhe permitirão dispôr de 750 escudos mensais. Isto, quando precisa de ter 3 contos ou coisa parecida para fazer face ao encargo da renda de uma nova habitação, equivalente àquela que é obrigado a deixar.

Em compensação, o regime adoptado concede margens para a especulação, naqueles casos em que a renda é alta e se trata de um inquilino de fresca data.

Há, num andar, dois locatários: um que está no prédio há vinte anos e paga 500 escudos de renda; outro que, por casa igual, paga 3 contos e lá está só há meses.

O primeiro, que sofre um prejuízo vultuoso, como já vimos, receberá 60 contos, pouco mais de coisa nenhuma.

O segundo, que nada perde porque encontra casa igual pelo preço que pagava e só tem de suportar o encargo da mudança, aufere de mão beijada o melhor de 180 contos. As cifras dispensam comentários.

É evidente que carece de urgência a revisão dos Códigos Civil e de Processo Civil, aprovados pelos Decretos-Lei N.º 47 344, de 25 de Novembro de 1966, N.º 44 129, de 28 de Dezembro de 1961, e N.º 47 690, de 11 de Maio de 1967, respectivamente, para se acabar com situações ambíguas e injustas, que ainda vigoram depois de decorridos mais de três anos em vivência democrática.

ZÉ-DE-VIANA

'Desta vez aconteceu'

Continuação da 1.ª página

e expressa a sua renúncia a qualquer procedimento judicial — deixando as justas ilações, perante o escrito, ao critério de quem conhece a sua personalidade.

tOra, se o próprio visado se superioriza ao panfleto; se, ele próprio, também nos pede que o publiquemos — não haveria, da parte do *Litoral*, a mínima relutância em dá-lo a lume, dada, até, a convergência no desejo da publicação. Só que, outros visados no panfleto não se demitem — segundo informação que nos veio, devidamente responsabilizada, — do processamento criminal dos autores das afirmações que, quanto àqueles, no panfleto se fazem; e não seria agora curial (e estaria fora de toda a ética jornalística) atirar mais uma acha para a fogueira dum pleito. A opinião pública, aliás, já tem sobejos elementos para julgar. Que o julgamento judicial, se, e quando, chamado a pronunciar-se, decida com justiça — mas sem o gravame, para ambos os sectores em litígio, duma maior, e escusada, dimensão que, nestas colunas, se desse ao acontecimento.

NÃO ACONTECEU...

Continuação da 1.ª página

Litoral *de 8 de Julho último escrevi: «Só faltarão aqueles a quem a vida não permita vir... Ou alguns a quem a morte levou já...». Não me enganei. O «Não aconteceu» vaticinou o que, na realidade, aconteceu mesmo. De facto, todos vieram, e com eles as famílias (netos até!), pois o meu curso mais não é do que aquilo que sempre foi: uma grande família! Por isso não espantou ninguém que Aveiro tivesse sido a hospitaleira sala de visitas que recebeu, com o requinte que lhe é peculiar e que a todos enternece, as cento e setenta pessoas que daqui levaram gratas recordações e o eterno reconhecimento testemunhado às gradas figuras da nossa terra que connosco tiveram oportunidade de confraternizar, o que muito nos honrou. Estou-me a recordar da emoção com que nos recebeu, na Reitoria da Universidade de Aveiro, o nosso antigo professor Doutor José Ernesto de Mesquita. Não se tratou de cumprimentos protocolares e cerimoniosos ao Magnífico Reitor da j o v e m e prometedora Universidade aveirense, mas sim de um estreitar de velhos e imorredoiros laços de sã amizade e de respeito merecido que nos*

Conclui na pág. 6

"JORNAL DE AVEIRO"

Continuação da 1.ª página

entre eles uma substanciosa entrevista com o Chefe do Distrito, Dr. Manuel da Costa e Melo.

O Administrador é Manuel Campino; o Chefe de Redacção é Adulcino Silva; e a Administração, Redacção e Publicidade têm sede no Edifício Tipave (Estrada de Tabueira).

Reiteramos ao novo Colega os votos das maiores prosperidades, na auspiciosa certeza de que os conhecidos méritos dos seus principais responsáveis lhe dão o aval duma longa e desejável vivência e de relevante lugar nos domínios da informação e formação dos Portugueses.

Festa da Ria

Continuação da 1.ª página

de Moliceiro S. Jacinto-Aveiro — *12 h., concentração dos barcos concorrentes, a norte dos Estaleiros de S. Jacinto; 14.30 h., largada dos concorrentes; 15.30 h., chegada provável à meta situada junto à Lota de Aveiro; 16 h., distribuição de prémios.*

Motonáutica — Grande Prémio Ria de Aveiro, a pontuar para o Campeonato Nacional, aberto a todas as categorias. Zona do Porto Comercial — *16 h., treinos; 16.30 h., 1.ª prova; 18 h., 2.ª prova.*

Dia 17, Domingo — Vela — Regatas abertas a todas as classes, com classificações corrigidas — *15 h., chegada provável dos concorrentes à meta situada junto à Lota de Aveiro.*

Corridas de Moliceiros, Mercantéis, Bateiras e Caçadeiras. Canal das Pirâmides — *15.30 h., Moliceiros à vara; 15.45 h., Mercantéis à vara; 16 h., Moliceiros à sirga; 16.15 h., Caçadeiras a remos; 16.30 h., Bateiras do chinchorro; 16.45 h., Bateiras à pá — Mulheres; 17 h., Bateiras à pá — Homens.*

Concurso de Painéis de Barcos Moliceiros — *17.15 h., desfile dos barcos concorrentes; 17.30 h., distribuição de prémios aos concorrentes das diversas provas.*

Amanhã, início da AGROVOUGA-77

Continuação da 1.ª página

possível levar por diante a «Agrovouga/77» — e confirmada, pelo Chefe do Distrito, a visita do Ministro de Estado, Prof. Henrique de Barros, e do Ministro da Agricultura e Pescas, Dr. António Barreto, no decurso de tão importante certame, que se realizará de 16 a 24 do mês corrente, no Rossio, de acordo com o programa seguinte:

Dia 16 (sábado) — Às 10 horas, abertura da Exposição-Feira; e início do «XXXVIII» Concurso Pecuário das Espécies Bovina e Equina»; às 15 h., desfile de cavaleiros, através da cidade; 17 h., apresentação dos animais premiados no concurso pecuário; às 21.30 h., festival de folclore, com os Grupos Fololóricos de Cidacos (Oliveira de Azeméis) e da «Região do Vouga», de Mourisca do Vouga.

Dia 17 (Domingo) — Às 10 h., V Leilão de Bovinos Selectos das Castas Leiteiras Holando-Portuguesa ou Turina»; às 16 h., Colóquio sobre «Perspectivas de participação das organizações da lavoura no desenvolvimento da bonivicultura regional», orientado pela Direcção-Geral dos Serviços Pecuários, com debate; às 21.30 h., concerto pela «Banda de Música de Vale de Cambra».

Dia 18 — Às 21 h., Colóquio sobre «A adesão de Portugal à CEE» — um desafio às estruturas das explorações agrícolas regionais e à capacidade de iniciativa dos seus empresários e das suas organizações sócio-profissionais, pelo Eng.º Agrón. Adílio Corvo, vice-presidente da Junta Nacional das Frutas, seguindo-se debate.

Dia 19 — Às 17 h., Concurso hípico; às 21 h., Colóquio sobre crédito agrícola «orientado pelo Instituto de Reorganização.

Dia 20 — Às 17 h., Concurso hípico; às 21 h., Colóquio sobre «Associativismo Agrícola».

Dia 21 — Às 10 h., admissão dos animais para o Concurso de Carcaças; às 15 h., Concurso de carcaças, classificação em vida; às 21 h., Colóquio sobre «Intensificação pratense e forrageira», pelo Eng.º David Crespo, da Estação de Melhoramento de Plantas, de Elvas.

Dia 22 — Às 16 h., Gincana de tractores; às 21 h., Colóquio sobre «Perspectivas de desenvolvimento da bonivicultura — Eleição de progenitores», pelo Dr. Manuel Joaquim Freire, director da Estação de Reprodução Animal.

Dia 23 — Às 14 h., Concurso pecuário da espécie equina; às 15 h., exibição dos grupos folclóricos das Casas do Povo de Castelo de Paiva, Gafanha da Nazaré, Macieira de Cambra, Ossela e Requeixo (organização da Junta Central da Casas do Povo); às 17 h., Distribuição de prémios; às 21.30 h., Apresentação da «Orquestra Típica e Coral de Águeda».

Dia 24 (Domingo) — Às 9 h., Concurso de carcaças: classificação; às 10 h., Leilão da espécie equina; às 11 h., Leilão de bovinos sem registo genealógico; às 14 h., desfile do cortejo taurino pelas artérias da cidade; às 15 h., «Corrida da Milha», para cavalos da região; às 16 h., garraiada; às 21.30 h., Festival de Fólclore com o «Conjunto Etnográfico de Moldes de Danças e Cantares Arouquenses» e o grupo «Como se canta e dança em Paços de Brandão»; às 24 h., encerramento da «Agrovouga-77».

Além dos números mencionados, todos os dias, entre as 10 e as 24 horas haverá as seguintes actividades: Exposição pecuária de gado bovino; exposição de material agrícola e equipamento tecnológico; exposição de equipamento de explorações leiteiras, da indústria de leite e lacticínios e produtos alimentares; exposição, prova e venda de produtos regionais (vinhos, lacticínios, derivados de carnes, etc.); exposição de aves exóticas e canoras; e exposição documental (por organizações de agricultores e serviços regionais do Ministério da Agricultura e das Pescas).

Um voto e uma palavra de justiça: oxalá o magno acontecimento decorra ao nível do cartaz que o anuncia — mais uma magnífica produção de Jorge Trindade.

Desmandos... às escâncaras!

Continuação da 1.ª página

se lê que «aquilo» é só para crianças até aos 12 anos; os baloiços e o «escorregão» estão quase sempre «tomados» por matulões e matulonas; os matulões e as matulonas vão «descansar», depois, nos bancos do jardim ou deitados na relva; eles e elas fumam cigarros... (calou-se por um instante, olhou para os outros e prosseguiu) e... fazer «poucas-vergonhas»...

Em coro, todos os outros:

— Nós temos visto! Muitas vezes!

E o porta-voz continuou:

— Os nossos pais proibem-nos de ir para aquele jardim, por causa das «porcarias» que lá se fazem, em vez de darem «um enxerto de porrada» nos que vão para lá fazer as «porcarias». Ora nós queremos brincar no jardim. Faça «barulho» no *Litoral!*

São sobejamente gritantes estes desabafos. Eles, por si, já fazem o *necessário* «barulho».

Aquela «embaixada» (os meninos disseram-nos que não estavam todos, que os presentes eram apenas «representantes de muitos», presumimos que, antes, reunidos «em plenário») — a mais tocante, até hoje, que nos veio à Redacção — contactou-nos na manhã da pretérita terça-feira. Na semana

Conclui na pág. 6

De como não se constrói
O SOCIALISMO

Continuação da 1.ª página

Assembleia da República, a saltitar de parceiro em parceiro, para conseguir a aprovação dos diplomas dimanados do Governo e que baixam àquele hemiciclo; ter um Governo que continua indefinido em matérias importantes, sobretudo de cariz económico; que, embora constitucional, é minoritário, isto é, não possui uma base de apoio maioritária e estável que lhe permita governar com segurança; que não se tem revelado competente para resolver os graves problemas que corroem este País, como a crise económica, a inflação e o desemprego; que não oferece muitas oportunidades ao PSD de se abeirar dos meios de comunicação estatizados, sobretudo, da Televisão...

Do outro, ripostou Jaime Gama que o Governo PS sabe o que quer, embora a oposição não lhe tenha dado margem para governar e mostrar as suas reais possibilidades; sendo minoritário, não deixa, todavia, de ser constitucional e de ter o apoio do Presidente da República; é a única alternativa democrática de Governo para Portugal, no momento presente; a sua acção já está a dar frutos palpáveis, mormente no campo do Turismo; que o Partido Socialista, fiel ao que prometera aos seus eleitores, nunca fará qualquer aliança à esquerda ou à direita (a propósito: saiba-se que o PSD é um partido de esquerda moderada...); as últimas sondagens publicadas no «Expresso» colocam quer o PS quer o Primeiro-Ministro num lugar tranquilizador (ao contrário do PSD e, sobretudo, de Sá Carneiro); tomara o PS ter uma parte da liberdade de acesso aos «mass-media» na Madeira e nos Açores, como o PSD (e a oposição, em geral) tem na República...

E disto não se saiu...

Enfim, coisas deles...

Ai do Povo que, embalado pelas palavras dos governos e dos partidos, cruzasse os braços à espera do cumprimento das promessas!...

Terá de ser ele, e só ele, nas comissões de moradores ou de trabalhadores, nos locais onde vive ou trabalha, a dar forma ao Socialismo e à Liberdade, isto é, a construir aquilo que os do mando não se cansam de prometer.

É com palavreado que se pode perder uma revolução iniciada. O seu motor não é a verborreia ou o punho erguido constantes, mas as acções transformadoras na base.

João Henriques Fidalgo

FARMÁCIAS DE SERVIÇO

Sexta	NETO
Sábado	MOURA
Domingo	CENTRAL
Segunda	MODERNA
Terça	ALA
Quarta	AVEIRENSE
Quinta	AVENIDA

Das 9 h. às 9 h. do dia seguinte

A CIDADE

Visita do COMANDANTE-GERAL DA GUARDA FISCAL

Em visita de trabalho, deslocou-se a esta cidade o Comandante-Geral da Guarda Fiscal, Brigadeiro Sousa Meneses, que se fazia acompanhar pelo Tenente-Coronel Vilas-Boas e pelo Capitão Dias Pinto, respectivamente, Comandante do Batalhão e da Companhia da G. F. em que a Secção de Aveiro se integra.

Os visitantes foram recebidos no quartel-sede pelo Comandante da Secção de Aveiro, Tenente Vasco Tavares de Sousa e Silva, e por diversos graduados e praças, inteirando-se, depois, das carências daquelas instalações.

Mais tarde, visitaria, igualmente, os postos da zona portuária e os que se situam ao longo da costa, quer na região aveirense, quer na da Figueira da Foz.

RECEPÇÃO NO PAVILHÃO AMERICANO DA «AGROVOUGA/77»

No próximo dia 20, e a convite do Cônsul dos Estados Unidos da América no Porto, realizar-se-á, no Pavilhão Americano da «Agrovouga/77», uma recepção a entidades oficiais, a elementos ligados à organização do certame e a representantes da Imprensa.

No final, serão projectados filmes e diapositivos sobre pecuária.

CONGRESSO NACIONAL DE COMERCIANTES DE ELECTRODOMÉSTICOS

A fim de debaterem a crise que os afecta, reuniram-se, recentemente, nesta cidade, comerciantes do sector de electrodomésticos de diversos pontos do País, tendo sido deliberado, entre as propostas aprovadas, que venha a realizar-se um Congresso Nacional, com vista a um mais amplo debate da problemática que pende sobre aquele ramo.

Dando seguimento àquele ponto, ficou decidido, em encontro efectuado no princípio desta semana na Confederação do Comércio Português, em Lisboa, que aquela entidade tomasse a seu cargo a realização do preconizado Congresso, a efectuar em Aveiro, em Outubro próximo.

HOMENAGEM A PROFESSORES

● Na Escola Primária N.º 5, na freguesia de Esgueira, as crianças homenagearam, com um «copo-de-água», a professora D. Aida dos Santos, associando-se a esta homenagem as suas duas colegas naquele estabelecimento de ensino.

● Também os alunos das quartas classes, regidas pelas professoras D. Maria do Carmo Parra e D. Fernanda Maria Campos Silva, e os pais daqueles, prestaram idênticas demonstrações de apreço àquelas docentes.

GRUPO DESPORTIVO DA GAFANHA

Foi já empossada a Direcção do Grupo Desportivo da Gafanha para o biénio de 1977 a 1979, dela fazendo parte António da Silva Vieira (Presidente), Manuel Fátima Resende (Secretário) e Manuel Pereira (Tesoureiro).

TESTEMUNHAS DE JEOVÁ

As Testemunhas de Jeová estarão reunidas, este Verão, em seis cidades do Continente e nos Açores e na Madeira, para assistirem a congressos já programados.

Manuel Gamelas, porta-voz do grupo de Aveiro, informou que se aguarda a presença de cerca de 50 mil pessoas nas assembleias de distrito, cujo tema é «Trabalhadores Jubilantes», acrescentando que 100 delegados de Aveiro assistirão à assembleia (de 4 dias) marcada para o Estádio Municipal de Coimbra, onde se realizará o congresso anual, de 28 a 31 de Julho corrente.

O programa das assembleias está dividido em 4 partes, incluindo informação sobre treinamento de crianças e sobre a responsabilidade dos jovens no mundo actual em fazer o casamento bem sucedido e sobre problemas que afectam a vida familiar.

CARTAZ DOS ESPECTÁCULOS

— Teatro Aveirense

Sábado, 16 — às 15-30 e 21.15 horas — UMA AVENTURA NA ESTRADA — não aconselhável a menores de 18 anos.

Domingo, 17 — às 15.30 e 21.15 horas; e Segunda-feira, 18 — às 21.15 horas — ALTIE DARLING — não aconselhável a menores de 18 anos.

— Cine-Teatro Avenida

Sexta-feira, 15 — às 21.15 horas — MISTÉRIOS DUM JOVEM RICO — com Robert Hoffman e Suzy Kendal — interdito a menores de 18 anos.

Sábado, 16; e Domingo, 17 — às 15.30 e 21.15 horas — O COMBOIO DO INFERNO — com Charles Bronson — não aconselhável a menores de 13 anos.

Segunda-feira, 18 — às 21.15 horas — TODOS POR UM, PORRADA PARA TODOS — não aconselhável a menores de 13 anos.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

ANÚNCIO

1.ª publicação

Pelo presente se torna público que nos autos de Acção Especial de Divórcio Litigioso, n.º 94/76, que corre seus termos pela 2.ª secção do 2.º Juízo da comarca de Aveiro, que a autora Ana Maria da Rocha Moreira de Miranda, residente na Rua Vasco da Gama em Ílhavo, move contra o réu seu marido, Augusto Cesário Moreira de Miranda, comerciante, ausente em parte incerta e com a última morada conhecida em Portomar — Mira — Vagos, correm éditos de trinta dias, contados da data da 2.ª e última publicação deste anúncio, citando o referido réu Augusto Cesário Moreira de Miranda, para no prazo de vinte dias, posterior ao dos éditos, contestar, querendo, o pedido formulado na mencionada acção e que em resumo consiste em ser decretado o divórcio entre ambos, com o fundamento no adultério e maus tratos, conforme tudo melhor consta da petição inicial cujo duplicado se encontra nesta Secretaria à disposição do citando.

Aveiro, 11 de Julho de 1977.

O JUIZ DE DIREITO,

a) *José Alexandre de Lucena Vilhegas do Valle*

O ESCRIVÃO DE DIREITO,

a) *António Marques Vidal*

LITORAL - Aveiro, 15/7/77 — N.º 1168

ASSEMBLEIA DO DISTRITO ROTÁRIO

No penúltimo fim-de-semana, estiveram reunidos, nesta cidade, cerca de centena e meia de rotários do País, a fim de participarem na Assembleia do Distrito Rotário n.º 196 (Portugal) e assistirem à tomada de posse do novo Governador daquele movimento, Prof. Doutor José Ernesto Mesquita Rodrigues, actual Reitor da Universidade de Aveiro.

No Salão dos Serviços Culturais do Município aveirense, efectuou-se uma sessão plenária, para encerramento daquele encontro anual, em que o Governador eleito fez uma exposição, doutrinal e programática, e a síntese dos trabalhos efectuados.

Seguiu-se, na igreja de Jesus, uma audição pelo conceituado agrupamento orfeónico Coral Vera Cruz, sob a direcção de Fernando de Moraes Sarmento, que interpretou, com geral agrado, composições de feição religiosa e de carácter popular.

Por fim, realizou-se, no Hotel Imperial, um almoço de confraternização, sob a presidência do Governador cessante, Dr. Ângelo de Almeida Ribeiro, que se encontrava ladeado pelo seu sucessor e pelos seus antecessores, Dr. Fernando de Oliveira e Eng.º Marcelino Chaves, e, ainda, pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Girão Pereira.

Aos brindes, usaram da palavra o sr. José Fernando Rodrigues Soares, Presidente do Rotary Clube de Aveiro, que dirigiu cumprimentos aos convidados e a todos os presentes, prestando, depois, uma breve mas expressiva homenagem ao Dr. Ângelo de Almeida Ribeiro, pela sua proficiente, dedicada e meritória actividade à frente dos destinos do Distrito Rotário português.

Na reunião de encerramento, o Dr. Ângelo de Almeida Ribeiro fez entrega dos símbolos de transferênria de tarefas ao novo Governador, usando ambos da palavra, para enaltecerem, reciprocamentte, as qualidades de cada um.

Conforme referimos já nestas colunas, o nosso dedicado e distinto colaborador Eduardo Cerqueira evocou ali a figura de Homem Christo, a quem, por sugestão sua, que mereceu a unânime aprovação dos numerosos convivas, o Clube Rotário local irá prestar homenagem, com a colocação de uma lápida na casa onde morreu, em 1943.

FALECEU:

D. Cândida Teixeira Lopes do Amaral Brites

Depois de doloriso sofrimento, que suportou sempre com a maior resignação, faleceu, no dia 1 do corrente, na sua residência nesta cidade, a professora do Ensino Primário sr.ª D. Cândida Teixeira Lopes M. do Amaral Brites, que deixa na maior dor seu marido, Capitão João Baptista do Amaral Brites, e seus filhos, professora D. Maria Eneida T. do Amaral Brites Martins Pereira, casada com o Dr. António Catão Martins Pereira, e Dr. João Adalberto T. do Amaral Brites, casado com a Dr.ª D. Heloíse Vieira de Brito do Amaral Brites, e seus irmãos, Edgard Teixeira Lopes, D. Ana Teixeira Lopes e D. Eduarda Teixeira Lopes e mais família.

O funeral da saudosa extinta — pessoa justificadamente considerada por suas virtudes e qualidades —, realizou-se no dia 2, após missa de corpo-presente nesta cidade, para Arcozelo da Serra, concelho de Gouveia, terra da naturalidade de seu marido, onde os restos mortais ficaram depositados em jazigo de família.

(Continuações da última página)

Basquetebol

No próximo fim-de-semana, a prova — que está quase a ficar concluída, faltando disputar apenas três jornadas — prosseguirá, com os seguintes desafios:

Sábado, à noite — Académico de Coimbra — Sporting, Gaia — Benfica, Atlético — GALITOS e Barreirense — Académico do Porto.

Domingo, à tarde — Gaia — Sporting, Académico de Coimbra — Benfica, Barreirense — GALITOS e Atlético — Académico do Porto.

3 REGRESSOS ao GALITOS

meira das suas equipas, assegurou já, com vista a 1977-78, o concurso dos técnicos José Nogueira Martins (um «velho e dedicado galito», cujo nome não carece de apresentações) e Carlos Bio (que, no Illiabum, realizou obra marcadamente positiva) e do jogador Francisco Madureira (que se transferira para o Sangalhos).

José Nogueira passará a desempenhar as funções de coordenador do basquetebol alvi-rubro, sendo Carlos Bio treinador-principal dos seniores.

Trata-se, ao cabo e ao resto, de três regressos — esperançosos regressos, refira-se — ao Galitos. E, por hoje, é só... Dentro de dias, poderá haver ensejo para outras novidades...

DESPORTO *do* DISTRITO *de* AVEIRO

Aveiro de Hóquei em Patins, há dois anos consecutivos, têm estado a actuar em Espinho, além de S. João da Madeira e Oliveira de Azeméis. Pois, qual foi o resultado de tantos jogos importantes que lhes foram confiados e com os quais se valorizaram? Porventura, nas últimas semanas, às quartas-feiras, sábados e domingos à noite, terá auscultado os relatos da fase final do Nacional da I Divisão e ouvido dizer aos repórteres da R.D.P.:

«Aqui, no Sporting (e Benfica) — Carvalhos, o árbitro é Afonso Cardoso, de AVEIRO»; «aqui, no Valongo — Futebol Clube do Porto, o árbitro é Vítor Couto, de AVEIRO»; e «aqui, no Oeiras (e Cuf) — Infante de Sagres, o árbitro é Carlos Pires, de AVEIRO».

Ora, quanto não é orgulhoso ouvir o nome da nossa terra, e o dos nossos, em momentos tão altos e expressivos do Desporto Português? E o nosso dever é ou não activar essa fama? E acha que se os árbitros de Aveiro, e a sua Comissão Distrita, tivessem um dia cedido à tentação de ser apenas «segundos», teriam hoje o traquejo que têm, e merecido, comprovadamente, tanta confiança da Comissão Central?

Não há que escolher — para o Desporto do Distrito de Aveiro devemos exigir sempre o melhor!

Mas volto ao atletismo (que talvez não se saiba ser a minha segunda modalidade), para fazer voto ardente, perfeitamente realista:

Havemos de ver um dia a Selecção de Aveiro, liderada pelo Eng.º António Carretas, assegurar a vitória num torneio inter-selecções, à custa da sua muita competência e à fogosa «carolice» que todos lhe admiramos e elogiamos, e na «abundância» de três pistas de atletismo no Distrito — a de S. João da Madeira, a de Aveiro (Oliveirinha) e... a de Espinho.

Enão, proclamaremos: que diferença para os tempos de 1977!

MANUEL BOIA

Ciclismo

A média do vencedor foi de 45,11 kms./h..

A classificação final ficou assim ordenada: 1.º — Herculano de Oliveira. 2.º — Manuel Durão. 3.º — José Bispo. 4.º — Herculano Silva. 5.º — Manuel Lote. 6.º — Rui Pereira. 7.º — Carlos Conceição. 8.º — Páris Silva. 9.º — Luís Gregório (Sangalhos/Órbita), que só disputou a primeira corrida. 10.º — António Monteiro.

Ficaram apurados para o Campeonato Nacional os ciclistas que se classificaram até ao oitavo lugar, inclusive.

● Em 2 do corrente mês de Julho, com organização da Associação de Ciclismo de Aveiro, realizou-se o *Circuito do Souto — Vila da Feira* — prova num total de 80 kms., que concluiu deste modo:

1.º — Wenceslau Fernandes (Porto/Viauto), 1 h. 58 m. 6 s.. 2.º — Guilherme Rocha (Porto/Viauto), 2 h. 34 s.. 3.º — Manuel Silva (Trofa), 2 h. 46 s.. 4.º — Belmiro Silva (Porto/Viauto), 2 h. 55 s. 5.º — Manuel Gomes (Porto/Viauto), 2 h. 59 m.. 6.º — Américo Cardoso (S. Jorge), m.t.. 7.º — Joaquim Andrade (Coimbrões), 2 h. 1 m. 2 s.. 8.º — Joaquim Pinto (Coimbrões), 2 h. 1 m. 9 s.. 9.º — Manuel Durão Sangalhos/Órbita), 2 h. 1 m. 55 s.. 10.º — António Fernandes (Porto/ /Viauto), 2 h. 4 m. 45 s..

O vencedor conseguiu a média de 40,110 kms./h. e, por equipas, registou-se triunfo do Porto/Viauto, com 5 h. 59 m. 25 s., seguido pelo Sangalhos/Órbita, com 6 h. 11 m. 25 s., e pelo Trofa, com 6 h. 13 m. 16 s..

Xadrez de Notícias

3.º Grau (que se inicia hoje em Lisboa, terminando no dia 24) Francisco Manuel Frias Galhardo, do Beira-Mar, e Heber José Correia da Silva, do S. Bernardo.

▩ A eliminatória nortenha (meia-final) do Campeonato Nacional de Atletismo da II Divisão, disputou-se no passado fim-de-semana, nas pistas do Estádio do C.D.U.P., no Porto. Entre equipas femininas, o triunfo pertenceu ao Estarreja, que somou 82 pontos e ganhou 9 títulos, impondo-se ao seu adversário, o Centro de Atletismo do Porto, que totalizou 70 pontos, conquistando 6 títulos.

▩ A Federação Portuguesa de Andebol puniu com dois jogos de suspensão o guarda-redes do S. Bernardo, Carlos Manuel Oliveira Ferreira (Chinca), em consequência do relatório dos árbitros que dirigiram o encontro S. Bernardo — Gaia, da «Taça de Portugal».

VII Concurso de Pesca dos Bancários do Distrito de Aveiro

21.º — Madail Matos (Agricultura), 322,5. 22.º — Mário Rui Peres e Pereira (Fonsecas & Burnay), 310. 23.º — Francisco Manuel Gonçalves Fernandes Mano (Borges & Irmão), 305. 24.º — Aguinaldo Armindo de Melo (Banco de Portugal), 275. 25.º — Roque dos Santos Gamelas (Atlântico), 260. 26.ª — António Almeida Modesto (Espírito Santo), 250. 27.º — António Ataíde Magalhães (B.P.M., de aVle de Cambra), 250. 28.º — José Emanuel Corujo Lopes (Ultramarino), 205. 29.º — Fernandes Dias Correia (Espírito Santo), 200. 30.º — Eduardo de Sousa Martins (Borges & Irmão), 170. 31.º — Pedro António Girão Lemos (Montepio), 160. 32.º — Agostinho António Camões Pereira (Borges & Irmão, de Albergaria-a-Velha), 155. 33.ª — Alfredo Joaquim Ferreira Vaz Pinto (Borges & Irmão), 155. 34.º — José Carlos Miranda Calisto (Fonsecas e Burnay, de Sever do Vouga), 150. 35.º — Manuel José Paivas Canhão (Espírito Santo, de Espinho), 140. 36.º — Bernardino Pereira (B.P.M., de Vale de Cambra), 145. 37.º — Manuel Emídio Marques (Borges & Irmão), 130. 38.º — Amândio Costa Leite (B.P.M., de Vale de Cambra), 125. 39.º — António Aguiar Soares Pereira (Pinto & Sotto Mayor, de Oliveira de Azeméis), 125. 40.ª — Henrique Palavra (Atlântico), 125. 41.º — Manuel Pereira Pinto (Borges & Irmão), 125. 42.º — José Alberto Martins de Carvalho (Pinto & Sotto Mayor), 105. 43.º — Élio Maia de Oliveira (Atlântico, de Ílhavo), 100. 44.º — Manuel Lopes Azevedo (Atlântico, de Estarreja), 100. 45.º — Duarte Deus Regino (Borges & Irmão), 100. 46.º — António Moreira Fonseca (Espírito Santo), 100. 47.ª — Marçal Santos Oliveira Duarte (Espírito Santo, de Espinho), 100. 48.º — Amadeu Vinagre Soares (Atlântico), 92,5. 49.º — José Óscar Macedo (Ulmarino, de Águeda), 85. 50.º — Carlos Manuel da Silva Modesto (Ultramarino), 80. 59.º — António Maia Soares (Banco de Portugal), 80. 52.º — Joaquim Manuel Gamelas Santana (Borges & Irmão), 75. 53.º — Manuel António Casal (B.P.M., de Vale de Cambra), 75. 54.ª — Carlos Manuel Araújo Tavares (Borges & Irmão, de Albergaria-a-Velha), 75. 55.º — Vítor Francisco das Neves Loureiro (Banco de Portugal), 55. 56.º — José Frutuoso Tugeiro Carvalho (Espírito Santo), 52,5. 57.º — Carlos Alberto Luís Pereira (Fonsecas & Burnay), 50. 58.º — oJsé Mendes Macedo Loureiro (Atlântico), 50. 59.º — Reinaldo Tourega Rocha Trolaró (Atlântico, de Ílhavo), 50. 60.º — António Mateus (Fonsecas & Burnay), 50. 61.ª — Manuel Miranda Sargento (Totta & Açores), 50. 62.º — Orlando Cruz (Agricultura), 47,5. 63.º — António Dias Sarrico Santos (Fonsecas & Burnay), 45. 64.º — Manuel Sousa Matos (Borges & Irmão, de Ovar), 45. 65.º — Ernesto Emídio Vieira Candeias Valentim (Espírito Santo), 27,5. 66.º — Sílvio Albergaria (B.P.M., de Vale de Cambra), 25. 67.º — João Henrique Pinho Santos (Banco de Portugal), 25. 68.ª — António Santos Correia (Montepio), 25. 69.º — João Henriques da Silva (Ultramarino, de Espinho), 25. 70.º — José Aníbal de Oliveira Couto (Pinto & Sotto Mayor), 25. 71.º — João Carvalho Santos (Atlântico), 12,5. 72.º — Jaime Ferreira Dias (Borges & Irmão), 7,5. 73.º — Luís Filipe Moita (Caixa Geral de Depósitos), 5. 74.º — Ismael Gonçalves do Padre (Borges & Irmão), 5. 75.ª — José Mota Bento Figueiredo (Montepio), 5. 76.º — António José Costa e Silva Totta-Açores), 5. 77.º —José Carlos Quintela Lucas (Borges & Irmão), 4,5. 78.º — Manuel dos Reis Ferraz (Atlântico), 2,5. 79.º — Gustavo José Pereira Caramelo (Fonsecas & Burnay), 2,5. 80.º — Laurindo Santos Cruz (Caixa Geral de Depósitos), 2,5. 81.º — Ernesto Manuel Paiva (Pinto & Sotto Mayor, de Oliveira de Azeméis), 2,5. 82.º — Jorge Simões Ribeiro (Espírito Santo), 2,5. 83.º — José António Pereira Meneses (Espírito Santo, de Espinho), 2,5. 84.º — João Pedro Dionísio Mateus (Borges & Irmão), 2,5. 85.º — João António Rodrigues (Borges & Irmão), 2,5. 86.º — Hernâni Dias (Espírito Santo, de S. João da Madeira), 2,5. 87.º — João Manuel Santos Silva (Espírito Santo, de Espinho), 2,5. 88.º — António Santos (Banco de Portugal), 2,5. 89.º — Carlos Júlio Martins Pereira (Borges & Irmão), 2,5. 90.º — Mário Vasco Gonçalves Sousa (Ultramarino, de Ovar), 2,5. 91.º — Zacarias Pereira da Silva (Pinto & Sotto Mayor, de Oliveira de Azeméis), 2,5. 92.º — João Carlos Mortágua (Atlântico), 2,5.

Os prémios especiais foram conquistados por José Correia Melo Silva (maior exemplar) e João Herculano Vieira da Silva (maior número de exemplares).

Por equipas, a classificação ficou assim ordenada: 1.º — Banco da Agricultura, 2 427 pontos. 2.º — Banco Espírito Santo, 1 645. 3.º — Banco Fonsecas & Burnay, 1 530. 4.º — Caixa Geral de Depósitos, 1 355. 5.º — Banco Borges & Irmão, 1 262,5.

Totobolando

PROGNÓSTICOS DO CONCURSO N.º 46 DO «TOTOBOLA»

23-24 de Julho de 1977

1	Amsterdão — Almstads ...	1
2	Duisburg — Twente	1
3	I. Bratislava — E. Frankfurt	1
4	Innsbruck — Zurique	1
5	Slávia — Sófia	1
6	Young Boys — Slávia Praga	X
7	Landskrona — L. Varsóvia	X
8	Ruch Chorzow — Rijeka ...	1
9	Linz — Trencin	2
10	1903 Copenh. — .Bratislava	2
11	Ad. Viena — Herta	X
12	Aalborg — A. Salzburgo ...	1
13	Sturm Graz — Chênois ...	1

Novas do BEIRA-MAR

dor-treinador ou apenas treinador de clube ainda por esclarecer em definitivo, sendo prováveis o Alba, o Recreio de Águeda e o Régua).

Como novidades, podemos referir, desde já: Germano (ex-Feirense), Nelson Reis (ex-Estoril Praia), Jacques (ex-Famalicão), Paulino (ex-Régua) e Simão — os últimos jogadores beiramarenses, que haviam alinhado pelo clube duriense (o guarda-redes Paulino) e tentado a sua «chance» na Grécia (o defesa Simão).

Existem ainda contactos adiantados, em fase de breve concretização, com mais alguns futebolistas, cujos nomes não é conveniente divulgar neste momento. Será questão de mais uns dias...

Há igualmente conversações, no sentido de se conseguir a continuação nas fileiras beiramarenses do jovem Carvalho (do F. C. do Porto).

Cremildo, que concluiu já o período do serviço militar, Sobral e Quim, estes já recuperados das lesões que forçaram a sua ausência da equipa, são nomes que, efectivamente, irão dar o seu concurso à equipa do Beira-Mar.

Torneio de Futebol de Salão de 'Os Cravas',

didatas ao apuramento para a fase imediata.

Embora nem todos os concorrentes tenham o mesmo número de jogos, indicamos as classificações que se registam ao cabo das vinte e seis jornadas já concluídas:

Série A — Carpintaria António Pirona, 9 pontos. Sport Tristeza e Saudade, 9. Bar Flamingo, 7. Arla, 7. C.C.D. da EPA, 6. Adega do Rui, 5. Cortiço Dourado, 5.

Série B — Stave, 12 pontos. Traineira & Pata, 9. Pintarola, 8. Paga-Pouco, 7. Bombeiros Velhos, 5. Satelauto, 4. C.C.D. dos Servidores do Município, 3.

Série C — Sociedade de Padarias Beira-Mar, 9 pontos. Ignauto, 9. C.C.D. da Frapil, 8. Mamel, 8. Unimar, 5. Agrivolante, 4. Ourivesaria Benjamim, 4.

Série D — Café Tako, 10 pontos. Bairro do Alboi-A, 9. Belsan, 8. Clube Recreativo da Forca, 8. Os Magriços, 6. Café Lavrador, 4. Bombeiros Novos, 3.

Série E — Café Ding-Dong, 11 pontos. Banco Fonsecas & Burnay, 8. Desportolândia, 7. Os Cágados, 6. Hospital de Aveiro, 6. Apal, 5. Metalurgia Necas, 5.

Série F — Clube Desportivo de Salreu, 11 pontos. Clã Gamelas, 7. Hotel Arcada, 6. B.I.A., 6. Antracol-Bayer, 6. Barbearia Central, 5. Pop-Shop, 3.

Série G — Faianças Primagera, 10 pontos. Os Choras, 7. Grupo Desportivo ?, 6. Fidec, 6. Só Pedrosa, 6. Assembleia da Barra, 5. Di Você, 4.

Série H — Casa Abílio Marques, 8 pontos. Café Centrolar, 8. Cerâmica Aleluia, 8. Os Velhotes, 7. Drogaria Central, 6. Bairro Serrado, 4. Koxyxus, 3.

Série I — C.C.D. Telecomunicações, 10 pontos. Bairro do Alboi-B, 7. Recauchutagem Riamar, 7. Jomavil, 6. Galeria do Vestuário, 5. Café Vouga, 5. Papelaria Avenida, 4.

CARTÓRIO NOTARIAL DE ÍLHAVO

Metalurgia Casal, sarl

Certifico, para efeito de publicação, que, por escritura de 7 do corrente mês, lavrada de fls. 70 a fls. 75 v.º, do livro de notas D-1, de Escrituras Diversas, deste Cartório, a sociedade anónima de responsabilidade limitada «METALURGIA CASAL, S.A.R.L.» com sede na Estrada da Taboeira, da freguesia de Esgueira, concelho de Aveiro, declarou ser titular, com exclusão de outrem, do direito de propriedade do prédio a seguir mencionado, sito na referida Estrada da Taboeira:

Prédio misto por edifício de rés-do-chão, 1.º e 2.º andares, destinado a indústria de motores, motociclos e scouters, com os seguintes pavilhões: pavilhão fabril de rés-do-chão, com balneários no 1.º andar; pavilhão anexo ao fabril, de rés-do-chão, 1.º e 2.º andares, destinando-se o rés-do-chão a ferramentarias, refeitórios, cantina e assistência, o 1.º andar a serviços técnicos e administrativos, o 2.º andar a salão; pavilhão em separado, destinado a laboratório, assistência técnica e sala de experiências; casa de porteiro, anexos para armazém de combustíveis e materiais venenosos; coberto para recolha de automóveis e bicicletas; e terrenos anexos e envolventes com a área, do terreno, de 25 740 m², inscrito na actual matriz, urbana sob o artigo 2253 e rústica sob os artigos 6109, 6181, e 6188, com o valor matricial global de 7.162.020$00, sendo o da parte urbana de 7.128.000$ e o da parte rústica de 34 020$, a confrontar actualmente, do Norte com a referida Estrada da Taboeira, do Nascente com caminho, do Poente com a Fábrica Nacional de Resinas, do Sul com António Rodrigues Neto e outros; Que o referido prédio foi formado: Quanto à parte urbana pelas edificações nele efectuadas pela referida sociedade, inscrita na matriz urbana sob o artigo 2253, não descrita na Conservatória do Registo Predial de Aveiro; e quanto à parte rústica pela junção dos seguintes prédios assim identificados na matriz respectiva anterior é actual;

Terreno a mato e pinhal, sito na Quinta do Porvir, dita freguesia de Esgueira, a confrontar do Norte com a Metalurgia Casal, do Sul com Reinaldo Ferreira Canha, do nascente com Zacarias Branco e outros, do poente com João Ferreira Barroca, inscrito na matriz sob o artigo 8878, descrito na dita Conservatória sob o n.º 35 449, a fls. 180 v. do livro B-93, prédio adquirido pela justificante a Reinaldo Ferreira Canha e esposa Maria Eulália Vaz Pinto de Queirós, residentes na Estrada de Ílhavo — Aradas — Aveiro, por escritura de 14 de Maio de 1965, outorgada no primeiro Cartório da Secretaria Notarial de Aveiro;

Terreno a pinhal e mato, situado no lugar e freguesia de Esgueira, referida a confrontar do Norte com a «Companhia Nacional de Resinas, do sul com a «Metalurgia Casal», assim como do Nascente e do Poente Abraão Borges e outros, inscrito na matriz sob o artigo 8887, fazendo parte do descrito na dita Conservatória sob o n.º 35 448, a fls. 180, do livro B-93, prédio adquirido pela justificante a João Francisco Barroca e mulher Aurora Matias Barroca, residentes na dita freguesia de Esgueira, por escritura de 14 de Setembro de 1965, outorgada no 2.º Cartório da dita Secretaria Notarial;

Terreno a mato, sito na Mata, dita freguesia de Esgueira, a confrontar do Norte com Estrada da Taboeira, do Sul com António Rodrigues Neto, do Nascente com Manuel Dias dos Santos, Poente com herdeiros de Sebastião Nunes Pereira, inscrito na matriz sob o artigo 5027, não descrito na dita conservatória, prédio adquirido pela justificante a João Fernandes Duarte e mulher Maria Simões Moura, residentes em Mataduços, dita freguesia de Esgueira, por escritura de 23 de Novembro de 1965, outorgada no referido 1.º Cartório de Aveiro; e pinhal sito na Costa do Bacalhau, ou Barroca do Bacalhau, limite de Esgueira referida, a confrontar do Norte com caminho (Estrada da Taboeira), do Sul com herdeiros de Manuel Ribeiro, do Nascente com caminho de servidão particular, do Poente com prédio dos herdeiros de Joaquim Ludgero Maria da Silva, inscrito na matriz sob o artigo 5026, descrito na dita Conservatória sob o n.º 11 244, a folhas 58, do livro B-33;

Que apenas este último prédio se encontra definitivamente registado na aludida Conservatória, a favor de José Nunes Pereira, residente que foi no lugar da Póvoa do Paço, da freguesia de Cacia, Aveiro, pela inscrição n.º 2496, a fls. 72 v.º do livro G-6;

Que deduzindo o trato sucessivo, este prédio foi objecto das seguintes operações até chegar à posse da justificante:

Por óbito do referido José Nunes Pereira foi o mesmo partilhado no Inventário obrigatório a que se procedeu no Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro e adjudicado em comum e na proporção de metade indivisa à viúva do inventariado, Rosa Costa e de um oitavo indiviso para cada um dos seus quatro filhos, Maria Costa, ou Maria da Conceição Costa, demente, Sebastião Nunes Pereira ou Sebastião Nunes Pereira Costa, casado com Rosa Rodrigues Teixeira, Emília da Costa Santos, casada com José Dias dos Santos, e Rosa Nunes da Costa Belo (ou Bela), casada com António Rodrigues Bela, partilha homologada por sentença de 18 de Julho de 1927, transitada em julgado;

Por óbito desta última, foi o seu oitavo indiviso partilhado no inventário a que se procedeu no mesmo Tribunal e adjudicado à sua filha, então menor, Maria Odete da Costa Bela, partilha homologada por sentença de 5 de Julho de 1933, transitada em julgado;

Por óbito da referida Maria Costa ou Maria da Conceição Costa, foi o seu oitavo indiviso partilhado no Inventário obrigatório a que se procedeu no mesmo Tribunal e adjudicado ao irmão da inventariada, dito Sebastião Nunes Pereira da Costa, tendo a partilha sido homologada por sentença de 7 de Outubro de 1936, transitada em julgado, ficando, assim, o adjudicatário a possuir dois oitavos do referido prédio;

Por óbito do referido Sebastião Nunes Pereira da Costa, foram os seus dois oitavos indivisos partilhados no Inventário obrigatório a que se procedeu no mesmo Tribunal e adjudicados à sua viúva a mencionada Rosa Rodrigues Teixeira, tendo a partilha sido homologada po rsentença de 25 de Julho de 1941, transitada em julgado;

Por óbito do referido José Dias dos Santos, foi o oitavo que pertencia ao seu casal e de sua mulher Emília da Costa Santos ou Emília Nunes da Costa Santos, partilhado pela escritura de 9 de Abril de 1953, outorgada no dito Primeiro Cartório, de Aveiro e adjudicado à viúva do falecido.

As comproprietárias do dito prédio, as referidas Rosa Costa, Rosa Rodrigues Teixeira, Emília Nunes da Costa Santos, viúvas, e Maria Odete da Costa Bela, solteira, maior, nas proporções de metade para a primeira, dois oitavos para a segunda e um oitavo para cada uma das restantes, entre os anos de 1953 e 1955, com destino a construção, procederam à divisão e demarcação do aludido prédio em 5 lotes distintos, ficando os mesmos a pertencer:

À dita Rosa Costa um lote de terreno com a área de 11 500 m², a confrontar do Norte com a Estrada da Taboeira, do Sul com vários, do Nascente com caminho de servidão e do Poente com a Fábrica de Resinas;

À mencionada Emília Nunes da Costa Santos: dois lotes de terreno, um com a área de 2066 m², a confrontar do Norte com a estrada, do Sul e Poente com herdeiros de José Nunes Pereira, do Nascente com servidão e outro, com a área de 878 m², a confrontar do Norte com Maria Odete da Costa Bela, do Sul diversos, do Nascente com servidão, do Poente com herdeiros de José Nunes Pereira;

À referida Rosa Rodrigues Teixeira um lote de terreno com a área de 3800 m² a confrontar do Norte e Sul com Rosa Costa, bem como do Poente, e do Nascente com caminho de servidão; e

À dita, Maria Odete da Costa Bela, um lote de terreno com a área de 3320 m², a confrontar do Norte e Poente com herdeiros de José Nunes Pereira, do Nascente com caminho e do Sul com Emília Nunes da Costa Santos;

Que a referida divisão e demarcação foi titulada por escritura pública mas, apesar das diligências efectuadas com buscas feitas nos Cartórios Notariais mais próximos, a mesma escritura não foi encontrada, sendo certo que algumas das intervenientes, as referidas Rosa Costa, Emília Nunes da Costa Santos e Rosa Rodrigues Teixeira já faleceram e a dita Maria Odete da Costa Bela se encontra em parte desconhecida;

Que por óbito da dita Rosa Costa, foi o seu lote de terreno partilhado pela escritura de 24 de Abril de 1962, outorgada no dito Primeiro Cartório da Secretaria Notarial de Aveiro, e adjudicado em comum e partes iguais, à referida Emília Nunes da Costa Santos, sua filha e a Isac ou Isac da Costa Bela, seu neto, casado com Maria Matilde Baptista Mata Bela;

Que estes ditos adjudicatários, por escritura de 26 de Julho de 1963, outorgada no dito Primeiro Cartório, venderam o dito lote de terreno a João Francisco do Casal, tendo este e sua mulher, Rosa Gonçalves Pata procedido, por escritura de 16 de Janeiro de 1964, outorgada no dito Primeiro Cartório, à sua venda à justificante;

Que as referidas, Maria Odete da Costa Bela por escritura de 5 de Fevereiro de 1964, lavrada de fls. 22 a 23, v.º do livro 123-B, do dito Primeiro Cartório, Emília Nunes da Costa Santos, por escritura da mesma data e do mesmo Cartório e Rosa Rodrigues Teixeira, por escritura de 11 de Agosto de 1975, do mesmo Cartório, venderam os seus lotes de terreno à justificante;

Que, porém, por falta da referida escritura de divisão e demarcação, não tem a sociedade justificante possibilidades de comprovar pelos meios normais o seu direito;

Foi atribuído ao direito justificado o valor de 100.000$00.

Está conforme e declara-se que na escritura nada há que amplie, modifique ou condicione o que aqui se certificou.

Cartório Notarial de Ílhavo, nove de Julho de mil novecentos e setenta e sete.

O AJUDANTE DO CARTÓRIO,

a) *Egídio Esteves Rebelo*

LITORAL - Aveiro, 15/7/77 — N.º 1168

Desmandos... às escâncaras!

Conclusão da pág. 3

antecedente, a vereadora municipal Zulmira Eneida Cristo Cerqueira denunciara, na reunião da Câmara, vergonhosas cenas, de que, disse, lhe deram conta, ocorridas, não só no jardim anexo ao Museu, mas noutros pontos da cidade também destinados aos lazeres de crianças e adultos. E aventou que se oficiasse à PSP, para que agisse no sentido duma definitiva repressão a tão abomináveis desmandos.

Possivelmente, a infantil «embaixada» ignorava a intervenção da vereadora, coincidente com os seus protestos e desejos.

Também «O Comércio do Porto», em seu número de 12 deste mês, referindo-se a tal intervenção e pela pena do seu correspondente, dizia: «/.../ no mesmo jardim (o anexo ao Museu) e nos seus baloiços, presenciámos, há dias, uma cena que só as liberdades de agora as proporcionam e as toleram». E o jornalista também protesta e pede providências.

As «liberdades» — «de agora» e de sempre — são, salvo o devido respeito, muito desejáveis e salutíferas: de reprimir são as licenciosidades que a libertinagem se permite, julgando-se autorizada a metê-las na taleiga das salutíferas e desejáveis liberdades, sem a joeira da educação, do respeito, do bom-senso, da ética.

Se a palavra municipal não for ouvida lá onde o ouvido sempre deve estar atento, ao menos que o ouvido da legítima autoridade seja permeável ao tocante brado das crianças: estas, inocentes vítimas de pais, compreensivelmente severos, que lhes querem evitar os degradantes espectáculos de filhos de pais excessivamente tolerantes. Cremos mesmo que *só estes* pais deveriam ficar sob a alçada policial — salvo, claro, o caso dos desgraçados cujos pais, teórica ou praticamente, os ignoram.

NÃO ACONTECEU...

Conclusão da página 3

unem a alguém que, como os demais professores, nos preparou para que conseguíssemos subir, com firmeza, os degraus da vida. Não menos emotiva foi a homenagem aos professores e colegas falecidos já, na missa celebrada pelo venerando Bispo de Aveiro, D. Manuel de Almeida Trindade, na sumptuosa igreja do Convento de Jesus, a dois passos apenas do túmulo de Santa Joana Princesa. Curiosamente, o Bispo de Aveiro assistira ao falecimento de um elemento do curso, tendo a sua homilia sido digna de si mesmo e do respeito e da admiração que a todos merece este eminente figura da Igreja. A propósito da cerimónia religiosa, não quero deixar sem uma referência um episódio, a todos os títulos significativo, que me emocionou profundamente. Um colega, sabendo-me pertencer à comissão promotora da reunião, abeirou-se de mim nos seguintes termos:

— Sabes que eu não sou católico. Mas nem por isso quero deixar de estar presente na homenagem aos nossos colegas e professores falecidos. Diz-me a que horas é a missa.

Porque o conheço, não me espantou esta sua atitude. Aliás, qualquer elemento do curso seria incapaz de proceder de outro modo. E lá vi esse meu colega, não-católico, no templo do antigo Convento de Jesus, enxugando lágrimas de emoção quando os mortos — afinal os nossos mortos! — foram solenemente evocados pelo venerando Prelado aveirense. São assim os homens autênticos. Quando a amizade e o respeito pelos outros (e, sobretudo, por si próprios), não consituem palavras vãs, as ideologias políticas e os princípios religiosos nunca evitam que uma lágrima de emoção se enxugue...

ARAÚJO E SÁ

CARTÓRIO NOTARIAL DE VAGOS

JUSTIFICAÇÃO

Certifico para efeitos de publicação que, neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas n.º C-26, de fls. 71 a 72 v.º se encontra exarada uma escritura de justificação notarial com a data de 7 de Julho de 1977, na qual Manuel Victor de Oliveira e esposa Maria dos Anjos Rocha Aveiro de Oliveira, casados segundo o regime de comunhão geral, naturais ele da freguesia e concelho de Vagos, ela da freguesia e concelho de Mira e ambos com residência habitual no lugar de Santo André, da referida freguesia de Vagos se declaram donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém do seguinte prédio: Terreno a pinhal sito na Lagoa do Frade, limite de Santo André, freguesia dita de Vagos, a confrontar do norte com Joaquim Oliveira, do sul com Maximina de Jesus, do nascente com caminho e do poente com vala, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 6529, com o rendimento colectável de 122$00 e valor matricial de 2.440$00, omisso na Conservatória do Registo Predial de Vagos e a que atribuem o valor de **40.000$00**;

Que o referido prédio encontra-se inscrito na matriz predial em nome do justificante marido Manuel Victor de Oliveira;

Que tal prédio foi adquirido pelo mesmo justificante marido por escritura de doação feita por seus pais Alberto de Oliveira Novo e esposa Arminda de Jesus, casados segundo o regime da comunhão geral, naturais da freguesia e concelho de Vagos, onde habitualmente residem no lugar de São Romão, por escritura de 28 de Junho de 1976, exarada de fls. 55 a 56 do livro de notas para escrituras diversas n.º C-18, deste cartório;

Que eles justificantes e seus referidos antecessores usufruem o referido prédio em nome próprio, há mais de trinta anos, ininterruptamente, à vista de toda a gente, sem oposição de quem quer que seja, cultivando-o e dele retirando os seus frutos, produtos e utilidades, tendo sido sempre a sua posse traduzida em actos materiais de fruição, conservação, transformação e defesa;

Que em consequência de tal posse, pacífica, pública e contínua adquiriram sobre o mencionado prédio o direito de propriedade, por usucapião, não tendo em face do modo de aquisição documento que lhes permita comprovar o seu direito de propriedade perfeita;

Que são eles justificantes os actuais donos e legítimos possuidores daquele prédio.

Está conforme e declara-se que a parte omitida nesta escritura nada há que emplie, modifique ou condicione o que aqui se narra.

Vagos e Cartório Notarial, aos sete de Julho de mil novecentos e setenta e sete.

O AJUDANTE DO CARTÓRIO,

a) *António Rodrigues*

LITORAL - Aveiro, 15/7/77 — N.º 1168

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

ANÚNCIO

2.ª Publicação

Pelo presente se torna público que, nos autos de Acção Especial - Divórcio Litigioso n.º 77/77, que corre seus termos pela 2.ª secção do 2.º Juízo, desta comarca de Aveiro, que a autora Maria Emília Marques da Silva, casada, doméstica, residente na Rua do Barreiro, Ribeira — Solposto — Esgueira, move contra seu marido oJsé Joaquim Domingos, ferroviário, ausente em parte incerta e com o último domicílio conhecido na Rua Luís de Camões em Cacia, correm éditos de TRINTA DIAS contados da data da segunda e última publicação deste anúncio, citando o referido réu José Joaquim Domingos, para no prazo de 20 dias posterior aquele dos éditos, contestar, querendo, o pedido formulado na mencionada acção e que em resumo consiste e mser decretado o divórcio entre ambos, com o fundamento na separação de facto livremente consentida por mais de três anos consecutivos e adultério, conforme tudo melhor consta da petição inicial, cujo duplicado se encontra nesta Secretaria à disposição do citadino.

Aveiro, 27 de Junho de 1977.

O JUIZ DE DIREITO,

a) *José Alexandre de Lucena Vilhegas do Valle*

O ESCRIVÃO DE DIREITO,

a) *António Marques Vidal*

LITORAL - Aveiro, 15/7/77 — N.º 1168

CARTÓRIO NOTARIAL DE VAGOS

JUSTIFICAÇÃO

Certifico, para efeitos de publicação, que, neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas n.º D-5 de fls. 15 a 17, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial com a data de 11 de Julho de 1977, na qual José Jaime Ferreira e esposa Maria Helena Tavares Quintão Ferreira, casados segundo o regime da comunhão de adquiridos, naturais da freguesia de Santiago de Besteiros, concelho de Tondela, com residência habitual na rua da Bela Vista, n.º 95 do lugar da Costa Nova, freguesia da Gafanha da Encarnação, concelho de Ílhavo, se declaram donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, do seguinte prédio: Terreno a vinha, sito no Prado, limite e freguesia de Sosa, concelho de Vagos, que se destina a construção urbana, com a área de 555 m² a confrontar do norte com António Cipriano da Silva Vida, do sul com estrada, do nascente com Arcanjo Rocha e do poente com estrada, omisso na Conservatória do Registo Predial de Vagos inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 3556, com o rendimento colectável de 56$00 a que corresponde o valor matricial de 1,120$00 e o atribuído de 25.000$00;

Que o referido prédio encontra-se inscrito na matriz predial em nome do justificante marido José Jaime Ferreira;

Que tal prédio foi adquirido pelo mesmo justificante marido por escritura de compra a Evangelista João dos Santos e esposa Maria Graciete Tavares dos Santos, casados segundo o regime da comunhão geral, naturais ele da freguesia e concelho de Vagos, ela da freguesia de Vera-Cruz, concelho de Aveiro e ambos com residência habitual no lugar da Quintã, freguesia dita de Vagos, por escritura de 18 de Junho de 1977, exarada de fls. 68 a 69 do livro de escrituras diversas n.º D-4, deste Cartório; e foi comprado pelo referido Evangelista João dos Santos a José Antunes de Oliveira Reis e esposa Maria Júlia Martins, casados segundo o regime da comunhão geral de bens, ele natural da freguesia de Santa Engrácia do concelho de Torres Novas e ela da dita freguesia de Sosa e Ana Martins Vieira, viúva, natural da referida freguesia de Sosa e todos residentes habitualmente na cidade de Coimbra à Ladeira do Seminário, n.º 46 rés-do-chão, por escritura de 30 de Dezembro de 1967, exarada de fls. 15 v.º a 17 do livro de escrituras diversas n.º 37, deste Cartório;

Que eles justificantes e seus referidos antecessores usufruem o referido prédio em nome próprio, há mais de 30 anos ininterruptamente, à vista de toda a gente, sem oposição de quem quer que seja, cultivando-o e dele retirando os seus frutos, produtos e utilidades, tendo sido sempre a sua posse traduzida em actos materiais de fruição, conservação, transformação e defesa;

Que em consequência de tal posse, pacífica, pública e contínua adquiriram sobre o mencionado prédio o direito de propriedade, por usucapião, não tendo em face do modo de aquisição documento que lhes permita comprovar o seu direito de propriedade perfeita;

Que são eles justificantes os seus actuais donos e legítimos possuidores daquele prédio.

Está conforme e declara-se que a parte omissa nesta escritura nada há que amplie, modifique ou condicione o que aqui se certifica.

Vagos e Cartório Notarial, aos onze de Julho de mil novecentos e setenta e sete.

O AJUDANTE DO CARTÓRIO,

a) *António Rodrigues*

LITORAL - Aveiro, 15/7/77 — N.º 1168

CARTÓRIO NOTARIAL DE VAGOS

JOFERCAR — SERRALHARIA CIVIL, L.DA

Certifico, para efeitos de publicação que, por escritura de 6 de Julho de 1977, lavrada de fls. 3 v.º a 6 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º D-5, do Cartório Notarial de Vagos a cargo do notário Lic. António Joaquim Marques Tavares, JOÃO FERREIRA MAIA e CARLOS ALBERTO FERREIRA MAIA, ambos casados, residentes na rua do Marco, da freguesia de Oliveirinha, concelho de Aveiro, constituiram entre si uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que há-de reger-se pelas cláusulas dos artigos seguintes:

1.º — A Sociedade adopta a denominação social de Jofercar — Serralharia Civil, Lda., fica com a sua sede no lugar do Monte, freguesia de Eixo, concelho de Aveiro, inicia a sua actividade na dat ade 15 de Agosto de 1977 e durará por tempo indeterminado;

2.º — O seu objecto é a exploração da indústria de serralharia civil ou qualquer outra actividade que resolva e possa explorar;

3.º — O capital social realizado é de 1.000.000$00, dividido em dua squotas de 500 000$, pertencentes uma a cada um dos sócios;

A quota do sócio João Ferreira Maia é constituída por: a) metade indivisa de um terreno destinado a construção urbana, com a área de 2270 m², sito na Quinta do Branco, lugar do Monte, freguesia de Eixo, concelho de Aveiro, que no seu todo confronta do norte e sul com caminho público, do nascente com Arnaldo Dinis Ferreira e do poente com Manuel Marques Flamengo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 46 763, a fls. 87 v.º do livro B-122 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 3040, que pela importância de 32.500$00 neste acto transfere para a sociedade; b) uma máquina de punção canelar e de abertura de canal de matriz e uma outra máquina quinadeira hidráulica «Guifil» modelo PE-25 e 60 equipada com acessórios normais e que pela importância de 20.000$ e 280.000$, respectivamente, também transfere para a sociedade; c) a quantia de 167.500$00 em dinheiro que já deu entrada na Caixa Social.

A quota do sócio Carlos Alberto Ferreira Maia é constituída por: a) a outra metade indivisa do terreno destinado a construção urbana, sito na Quinta do Branco, do lugar do Monte, acima referido, o qual no seu todo pertencia em comum a ambos os sócios, ficando por este acto transferida para a Sociedade pelo valor acordado de 32.500$00; b) a quantia em dinheiro de 467.500$00 que já deu entrada na Caixa Social.

4.º — A cessão de quotas entre sócios é livremente permitida bem como a cessão a qualquer descendente em linha recta do sócio;

§ 1.º — A cessão de quotas a estranhos fica dependente do consentimento da sociedade em primeiro lugar e dos sócios em segundo lugar para nesta ordem usarem do direito de opção;

§ 2.º — O sócio que pretender vender a sua quota a estranhos, com especificação do projecto do contrato, nome do cessionário, preço e condições de pagamento, fará a respectiva comunicação à sociedade e aos sócios por meio de carta registada com aviso de recepção. No prazo de dez dias a gerência convocará a Assembleia Geral que, para o efeito, terá de reunir dentro dos trinta dias imediatos devendo ficar a constar, obrigatoriamente, da acta, as razões devidamente fundamentadas, de preferência ou da recusa a este direito por parte da sociedade;

§ 3.º — O sócio que quiser preferir terá de comunicar, no prazo dez de dias, ao cedente, também por carta registada com aviso de recepção se deseja ou não usar do seu direito de opção;

§ 4.º — Os prazos contam-se sempre a partir da data do registo da carta com aviso de recepção;

§ 5.º — A gerência da sociedade, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for decidido em Assembleia Geral, pertencerá a ambos os sócios;

6.º — Para obrigar a sociedade serão sempre necessárias as assinaturas de dois gerentes bastando a assinatura de qualquer deles em assuntos de mero expediente;

§ 1.º — Os gerentes poderão delegar, mediante procuração, todos ou parte dos seus poderes de gerência mesmo em pessoas estranhas à Sociedade;

§ 2.º — A sociedade não poderá ser obrigada em fianças, abonações, letras de favor ou outros actos e contratos semelhantes, estranhos à sociedade;

§ 3.º — No caso de falecimento de qualquer sócio a sociedade continuará com os herdeiros, devendo este fazer-se representar por um só deles, enquanto a quota se mantiver indivisa;

7.º — A sociedade poderá amortizar qualquer quota que seja objecto de penhora, arrolamento ou qualquer outro procedimento judicial;

§ 1.º — O preço da amortização será o do valor da quota do último balanço e será pago em três prestações anuais iguais e sucessivas que vencerão juro à taxa de desconto do Banco de Portugal.

§ 2.º — A amortização considera-se efectuada com a comunicação a quem de direito do depósito da primeira prestação do preço na Caixa Geral de Depósitos;

8.º — As Assembleias Gerais serão convocadas com a antecedência de quinze dias por carta registada com aviso de recepção dirigidas aos sócios;

§ 1.º — O prazo conta-se a partir da data do registo;

§ 2.º — Para este efeito a sociedade deverá possuir um livro onde os sócios, pelo seu próprio punho, escreverão a sua residência e todas as alterações que sofra;

9.º — Anualmente será dado balanço que será enecerrado até ao dia 31 de Dezembro, devendo os lucros apurados, depois de deduzidos cinco por cento para o fundo de reserva legal, serem divididos pelos sócios na proporção das suas quotas, termos em que serão suportados os prejuízos, se os houver.

Está de conformidade com o original e na parte omitida nada há em contrário ou além do que aqui se narra ou transcreve.

Vagos e Cartório Notarial, aos sete de Julho de mil novecentos e setenta e sete.

O AJUDANTE DO CARTÓRIO,

a) *António Rodrigues*

LITORAL - Aveiro, 15/7/77 — N.º 1168

DESPÓRTOS

SECÇÃO DIRIGIDA POR ANTÓNIO LEOPOLDO

JOVENS AVEIRENSES EM PLANO DE EVIDÊNCIA

Meio milhar de jovens, de diversos pontos do País, competiram, no domingo, na Piscina do Fluvial, no Porto, no *Torneio Nacional Tonagri* (grupos de idades). Entre eles, jovens aveirenses, cujo comportamento foi relevante.

Em particular, o das jovens (na gravura, ao lado) PAULA BORGES e MARGARIDA SOUSA, do Sporting Clube de Aveiro — que conquistaram medalhas de ouro e de bronze (a primeira) e de prata (a segunda). De facto, Paula Borges ganhou os 100 metros-bruços, com o excelente tempo de 1.33.65, e foi terceira nos 200 metros-estilos, com a marca de 3.24.6; e Margarida Sousa foi segunda nos 50 metros-mariposa, gastando 44.5 no percurso.

Estes sucessos — e, sobretudo, o seu aparecimento como fruto do trabalho de base encetado há cerca de três anos, junto das camadas infantis, pelos «leões» aveirenses — são marcos assinaláveis no surto de revigoramento e de reactivação da salutar modalidade em Aveiro.

De momento, só esta nótula, com o devido destaque nesta página — onde o tema, deveras aliciante, voltará em breve a ser tratado mais a fundo. E, no fecho, uma palavra de parabéns às jovens nadadoras e ao Sporting de Aveiro.

3 REGRESSOS ao GALITOS

Tendo obtido, na época transacta, os seus objectivos (garantia da presença na II Divisão Nacional), o Clube dos Galitos, no intuito de valorizar a Secção de Basquetebol por forma a um próximo retorno a posição ci-

Continua na página 5

CAMPEONATOS NACIONAIS

JUNIORES — Fase Final

Resultados da 10.ª jornada

GALITOS — Ac.º Coimbra	56-90
Ac.º Porto — Gaia . . .	49-57
Atlético — Sporting . . .	75-74
Barreirense — Benfica . .	79-70

Resultados da 11.ª jornada

Ac.º Porto — Ac.º Coimbra	62-60
GALITOS — Gaia . . .	72-68
Barreirense — Sporting . .	103-92
Atlético — Benfica . . .	91-72

Classificação geral

	J.	V.	D.	Bolas	P.
Barreirense	11	8	3	895-771	19
Ac.º Coimbra	11	7	4	900-707	18
Atlético	11	7	4	895-810	18
Sporting	11	7	4	826-754	18
Ac.º Porto	11	6	5	700-710	17
Gaia	11	5	6	667-807	16
GALITOS	11	3	8	683-895	14
Benfica	11	1	10	750-855	12

Continua na pág. 5

No «Centenário» do Fluvial GALITOS presente em duas regatas

No passado domingo, no Rio Douro, disputaram-se regatas — com a presença de tripulações de clubes portugueses e espanhóis — integradas no programa das comemorações do centenário do prestigioso Clube Fluvial Portuense.

O Clube dos Galitos esteve presente no festival, com duas das suas tripulações de «shell» de quatro, com timoneiro — o sénior (constituído por Vítor Maia Neto, Helder Monteiro Santos, António Augusto Simões, João Marques Silva e Francisco Horta, tim.) e o esperançoso juvenil, que, oito dias antes, no Gramido (Gondomar), conquistara o título nacional (formado por Luís Marques Lopes, Eduardo Jorge Oliveira, José Humberto Leite, João António Simões e Francisco Horta, tim.).

Nas regatas em que alinharam os remadores de Aveiro, os resultados foram os seguintes:

JUVENIS

1.º — Galitos. 2.º — Infante D. Henrique. 3.º — Vilacondense. 4.º — Sport Clube do Porto.

SENIORES

1.º — Federacion Gallega. 2.º — Caminhense. 3.º — Vilacondense. 4.º — Galitos. 5.º — Fluvial.

TORNEIO de FUTEBOL de SALÃO de «OS CRAVAS»

Nas rondas disputadas entre 6 do corrente e terça-feira finda, inclusive, apuraram-se os resultados que adiante se indicam, a contar para a primeira fase do Torneio de Futebol de Salão que «Os Cravas» estão a organizar — com assinalável sucesso — no Pavilhão do Beira-Mar:

21.ª jornada — 6 de Julho

Bairro do Alboi, 0 — Café Vouga, 2. Sport Tristeza e Saudade, 2 — Cortiço Dourado, 0. Bombeiros Velhos, 0 — Satelauto, 0. Memel, 0 — C.C.D. da Frapil, 1.

22.ª jornada — 7 de Julho

Clube Recreativo da Forca, 0 — Bairro do Alboi-A, 1. Café Ding-Dong, 2 — Banco Fonsecas & Burnay, 2. Antracol-Bayer, 1 — B.I.A., 3. Os Choras, 2 — Assembleia da Barra, 1.

23.ª jornada — 8 de Julho

Cerâmica Aleluia, 2 — Café Centrolar, 2. C.C.C. Telecomunicações, 2 — Galeria do Vestuário, 1. Arla, 3 — C.C.D. da E.P.A., 1. Stave, 2 — Traineira & Pata, 1.

24.ª jornada — 9 de Julho

Ignauto, V. — Ourivesaria Benjamim, D.. Café Lavrador, 0 — Café Tako, 3. Metalurgia Necas, 1 — Hospital de Aveiro, 1. Clube Desportivo de Salreu, 2 — Clã Gamelas, 0.

25.ª jornada — 11 de Julho

Faianças Primagera, 2 — Di Você, 0. Bairro Serrado, 1 — Os Velhotes, 2. Bairro do Alboi-B, 1 — Recauchutagem Riamar, 0. Adega do Rui, 1 — Bar Flamingo, 2.

26.ª jonada — 12 de Julho

Pintarola, 2 — Paga-Pouco, 2. Sociedade de Padarias Beira-Mar, 2 — Unimar, 0. Belsan, 8 — Bombeiros Novos, 0. Os Cágados, 2 — Apal, 1.

Ficaram jogados já exactamente 104 desafios, entrando-se na segunda metade do calendário da fase inaugural da prova. Começam a definir-se situações, nas diversas séries — havendo grupos que se podem considerar «arrumados»; mas há, também, numeroso lote de equipas can-

Continua na pág. 5

VII CONCURSO de PESCA dos BANCÁRIOS do DISTRITO de AVEIRO

Durante a manhã do penúltimo domingo, 3 de Julho corrente, desenrolou-se no Molhe Norte da Praia da Barra, a prova em epígrafe — que reuniu a presença de quase centena e meia de concorrentes, num concurso (de novo aberto a bancários de todo o Distrito) que constituiu salutar jornada de convívio e foi, também, excelente disputa desportiva.

Registou-se, de facto, animada luta durante as horas marcadas para a competição, finda a qual se apurou o seguinte quadro classificativo:

1.º — Luís Francisco Campos Silva (Pinto & Sotto Mayor), 1 600 pontos. 2.º — José Correia de Melo Silva (Agricultura), 1 475. 3.º — Fernando Jorge Dias Falcão da Silva (Caixa Geral de Depósitos), 950. 4.º — João Herculano Vieira da Silva (Espírito Santo), 845. 5.º — João de Oliveira Valente (Borges & Irmão), 787,5. 6.ª — Gil Manuel da Luz Ferreira Santiago (Fonsecas & Burnay), 700. 7.º — João Garcia Alves (Ultramarino, de Águeda), 660. 8.º — Amelino Fernandes Silva Mendes (Banco de Portugal), 652,5. 9.º — Henrique Dias Nunes (Agricultura), 627,5. 10.º — João Manuel Lomelino Sousa Martins (Fonsecas & Burnay, de Vagos), 585. 11.º — António Ferreira Carriço (Espírito Santo), 550. 12.ª — Manuel Casimiro Esteves Antunes (Ultramarino), 525. 13.º — José da Naia Machado (Fonsecas & Burnay), 475. 14.º — Fernando da Silva Fonseca (Pinto & Sotto Mayor, de Águeda), 450. 15.º — Manuel Augusto Oliveira Samagaio (Caixa Geral de Depósitos), 400. 16.º — José César dos Reis Rodrigues (Atlântico), 387,5. 17.º — Manuel Luís Silva Paiva (B.P.M., de Vale de Cambra), 375. 18.º — Manuel Jorge Rodrigues Pereira Costa (Pinto & Sotto Mayor, de Oliveira de Azeméis), 357,5. 19.ª — José Luís Sacchetti (Fonsecas & Burnay), 355. 20.º — José Manuel Marques Reis (Espírito Santo, de Espinho), 350.

Continua na pág. 5

DESPORTO do DISTRITO de AVEIRO

Texto do **ENG. MANUEL BÓIA**

Contrastes...

Foi para mim muito grato ter tomado conhecimento, pela Impensa Diária, de que num torneio de atletismo juvenil, a nível de selecções distritais, a de Aveiro tinha obtido um segundo lugar. Embora haja dúvidas sobre a classificação da turma masculina, e essa é que se pode comparar com a que num domingo anterior ficou em sexto, o que é certo é que o nome de Aveiro foi quem brilhou. E aqui fica a minha veneração pelo facto.

Mas, amigo António Carretas, esse bom resultado será razão para no final do torneio se ficar totalmente satisfeito?

É evidente que eu não fiquei. Enquanto continuar a ver um homem de Espinho dar vitórias à selecção do Porto, enquanto tiver possibilidades de conseguir, legitimamente, mais pontos para a Selecção de Aveiro, que se aproxime ou até ultrapasse a seguinte, mesmo que essa seja a de Lisboa, pois eu considero que todos nós devemos ser altivos, não deixando lesar a JUSTIÇA, e dizer: basta!

Um facto, porém, quero, desde já, aqui esclarecer: quando escrevo «nós», referindo-me aos Aveirenses, de maneira alguma penso exclusivamente nos que, como eu, aqui nasceram. Mas é obrigatório que a integração de todos os restantes se faça sob o espírito da Unidade Distrital, sob o espírito de Homem Christo, nunca sob um espírito só concelhio ou pouco mais, que seria catastrófico para os destinos de Aveiro.

E não se desdenhe do valor do desporto espinhense... Só quem pretende dar uma desculpa, por não ter força para resolver o nosso problema, é que pode afirmar que dou demasiada importância àquele centro que, no Desporto, é, de forma relevante, é o número um do Distrito. E quanto às atitudes que tomaram, elas foram fruto, apenas, da fraqueza dos de Aveiro.

Apresento-lhe um contraste recente.

Talvez saiba que os árbitros de

Continua na página 5

Novas do BEIRA-MAR

Fernando Cabrita, que será treinador do Beira-Mar na próxima temporada, marcou para 1 de Agosto o início da preparação dos futebolistas auri-negros.

O «plantel» beiramarense, em 1977-78, será bastante diferente do da época anterior, havendo a registar considerável número de *saídas* a que, é óbvio, terão de corresponder *entradas* compensadoras.

Temos, assim, que tomaram outros rumos, saindo de Aveiro: Guedes (para o Varzim), Rodrigo (para o Sporting de Braga), Garcês (para o Riopele), Manuel José (para o Sporting de Espinho), Soares (para o Vitória de Guimarães) e Domingos (que irá ser joga-

Continua na pág. 5

Xadrez de Notícias

A Federação Portuguesa de Basquetebol elaborou já o calendário para a primeira eliminatória da «Taça de Portugal» da próxima época, de acordo com sorteio há dias realizado.

Na Zona Norte, os clubes aveirenses terão os seguintes encontros: *Equipas Masculinas* — ILLIABUM — Bom-Pastor, Coelima — GALITOS, ESGUEIRA — Desportivo da Covilhã, BEIRA-MAR — Naval e OVARENSE — SANJOANENSE. *Equipas Femininas* — União de Leiria — ESGUEIRA, ILLIABUM — GALITOS e SANGALHOS — Independente de Coimbra.

Foram aprovados, no Curso de Formação de Treinadores da Federação Portuguesa de Andebol, no 4.º grau, os seguintes elementos inscritos pela Associação de Desportos de Aveiro: Francisco Manuel Frias Galhardo, José Henrique Leal Costa, José Manuel Bernardes Teixeira, José Manuel Saraiva Januário, Manuel Ângelo Leite Gonçalves, Manuel Luís Vilhena e Rosa Maria Matos Rebelo.

Entretanto, foram aceites à frequência do Curso de Treinadores de

Continua na página 5

PROVAS da A. C. de AVEIRO

No dia 3 de Julho corrente, a Associação de Ciclismo de Aveiro levou a efeito, num percurso de 55 kms., a segunda prova do Campeonato Regional de Fundo, para corredores «seniores de 1.ª», registando-se a seguinte classificação:

1.º — Herculano de Oliveira (União de Coimbra), 1 h. 13 m. 5 s.. 2.º — Manuel Durão (Sangalhos/Órbita), 1 h. 14 m. 6 s.. 3.º — António Monteiro (União de Coimbra), 1 h. 15 m. 31 s.. 4.º — José Bispo (Sangalhos/Órbita), 1 h. 15 m. 40 s.. 5.º — Herculano Silva (União de Coimbra), 1 h. 16 m. 4 s.. 6.º — Carlos Conceição (Sangalhos/Órbita), 1 h. 17 m. 44 s.. 7.º — Páris Silva (Sangalhos/Órbita), 1 h. 19 m. 24 s.. 8.º — Manuel Lote (Sangalhos/Órbita), s h. 19 m. 49 s.. 9.º — Rui Pereira (União de Coimbra), s h. 20 m. 14 s..

Continua na pág. 5